

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o calendário das Reuniões Ordinárias do CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente para o ano de 2021, conforme segue:

Mês	Data	Dia da Semana	Horário
JANEIRO	25	Segunda-feira	18h00min
FEVEREIRO	22	Segunda-feira	18h00min
MARÇO	29	Segunda-feira	18h00min
ABRIL	26	Segunda-feira	18h00min
MAIO	31	Segunda-feira	18h00min
JUNHO	28	Segunda-feira	18h00min
JULHO	26	Segunda-feira	18h00min
AGOSTO	30	Segunda-feira	18h00min
SETEMBRO	27	Segunda-feira	18h00min
OUTUBRO	25	Segunda-feira	18h00min
NOVEMBRO	29	Segunda-feira	18h00min
DEZEMBRO	-	-	-

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO LUIS KIHN**  
Presidente do CONSEMMA

AMBIENTE

SAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Sorriso-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere portaria nº 201, de 15 de março de 2018, e

Considerando o disposto no artigo 113, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou;

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionados, sobre a RESOLUÇÃO CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Sorriso-MT, 08 de dezembro de 2020.

Márcio Luis Kuhn  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

PROCESSO	NOME AUTUADO	DO	LOCALIZAÇÃO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
013/2018	JACY DA SILVA		SORRISO/MT	711.302.099-20	013/2018	Resolução CONSEMMA nº 80/2020

AMBIENTE

SAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Sorriso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Portaria nº 201 de 15 de março de 2018, e,

Considerando o disposto no artigo 113, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre Decisão Administrativa que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar recurso ou pagamento da multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Sorriso/MT, 08 de dezembro de 2020.

Márcio Luis Kuhn  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

PROCESSO	NOME AUTUADO	DO	LOCALIZAÇÃO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
111/2018	ROSIMERI SEIBEL ZUFFO		SORRISO/MT	035.325.899-74	111/2018	DECISÃO ADMINISTRATIVA SAMA Nº 143/2020
140/2018	FARMACIA TROPICAL LTDA		SORRISO/MT	11.104.279/0001-70	140/2018	DECISÃO ADMINISTRATIVA SAMA Nº 154/2020
224/2018	SIRLENE GERALDA ALVES		SORRISO/MT	13.431.264/0001-41	224/2018	DECISÃO ADMINISTRATIVA SAMA Nº 182/2020
226/2018	DALTRO OLIVEIRA SILVA	G. DA	SORRISO/MT	10.711.938/0001-73	226/2018	DECISÃO ADMINISTRATIVA SAMA Nº 181/2020

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONVENENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES

PIRES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

OBJETO: Constitui o presente Termo de Aditivo tem por objetivo alterar o Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Rateio nº 001/2020, para o fim de aditivar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte redação:

“Parágrafo Terceiro - O montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) corresponde ao valor referente às despesas com Contratação de Serviços Médicos, Exames, Casa de Apoio que será repassado conforme utilização pelo município.”

a) - Para os valores destinados à Contratação de Serviços Médicos, Exames, Casa de Apoio e Assessoria Especializada em Gestão de Saúde Pública, será utilizado a seguinte conta:

- Banco do Brasil, Agência 1917-8, Conta Corrente 49.809-2, de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global do Contrato, após este aditamento será de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN  
Prefeito Municipal

AMBIENTE

SAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO